

Ofício "S" nº 26, de 2019

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**Iniciativa:****Ementa:**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, referente ao biênio 2019/2020.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 17/09/2019 - APROVADA**Despacho:**

03/06/2019

Leitura da Matéria**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Jorginho Mello (encerrado em 09/07/2019 -
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO**

09/10/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 196 (Seção II), de 09/10/19, pág. 0001, a nomeação da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público.

À COARQ.

23/09/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 725, de 23/09/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 112/19, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil (fls.65 a 66).

Remetido Ofício SF nº 726, de 23/09/19, ao senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, comunicando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, indicada pelo Conselho Federal da OAB, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. (fl. 67)

Remetido Ofício SF nº 727, de 23/09/19, ao senhor Presidente do Conselho Federal da OAB, comunicando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. (fl. 68)

TRAMITAÇÃO

17/09/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 83, de 2019-CCJ, com o seguinte resultado: Sim 52, Não 1, Abst. 1, Total 54.

Publicado no DSF Páginas 97-101 - DSF nº 139

Publicado no DSF Páginas 1440-1442 - DSF nº 139

09/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.

09/07/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Concluída a instrução da matéria, que aguardará deliberação pelo Plenário.

Publicado no DSF Páginas 133 - DSF nº 102

09/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação da conclusão da instrução da matéria.

09/07/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Jorginho Mello por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

09/07/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 34ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. Usam da palavra os Senadores Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Rogério Carvalho, Randolfe Rodrigues, Oriovisto Guimarães, Renan Calheiros, Jorginho Mello, Rodrigo Pacheco e a Senadora Simone Tebet, Presidente da CCJ.

É consignado o voto da Senadora Simone Tebet, Presidente da CCJ.

Anexei o relatório do Senador Jorginho Mello.

Publicado no DSF Páginas 684-693 - DSF nº 102

26/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 28ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Jorginho Mello lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Jorginho Mello e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

TRAMITAÇÃO

14/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

13/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 12h10min o Relatório do Senador Jorginho Mello.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

04/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jorginho Mello, para emitir relatório.

04/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

03/06/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ.

*Publicado no DSF Páginas 128 - DSF nº 81
Publicado no DSF Páginas 261-313 - DSF nº 81*

03/06/2019 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processado contém 04 (quatro) folhas numeradas.
Aguardando leitura.
***** Retificado em 04/06/2019*****
Este processado contém 52 (cinquenta e duas) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

DOCUMENTOS

OFS 26/2019

Data: 03/06/2019

Autor: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho

DOCUMENTOS

Nacional do Ministério Público, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, referente ao biênio 2019/2020.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/06/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CCJ.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 13/06/2019

Autor: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 12h10min o Relatório do Senador Jorginho Mello.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Listagem ou relatório

Data: 09/07/2019

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 34ª Reunião CCJ

Listagem ou relatório

Data: 09/07/2019

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Lista de votação secreta

P.S 83/2019 - CCJ

Data: 09/07/2019

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 34ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. Usam da palavra os Senadores Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Rogério Carvalho, Randolfe Rodrigues, Oriovisto Guimarães, Renan Calheiros, Jorginho Mello, Rodrigo Pacheco e a Senadora Simone Tebet, Presidente da CCJ.

É consignado o voto da Senadora Simone Tebet, Presidente da CCJ.

Anexei o relatório do Senador Jorginho Mello.

Complemento de resultado

Data: 17/09/2019

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 83, de 2019-CCJ, com o seguinte resultado: Sim 52, Não 1, Abst. 1, Total 54.

Descrição/Ementa: Votação nominal.

MPSF 112/2019

Data: 23/09/2019

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 725, de 23/09/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 112/19, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil (fls.65 a 66).

Remetido Ofício SF nº 726, de 23/09/19, ao senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, comunicando que o Senado Federal aprovou , em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES , indicada pelo Conselho Federal da OAB, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. (fl. 67)

Remetido Ofício SF nº 727, de 23/09/19, ao senhor Presidente do Conselho Federal da OAB, comunicando que o Senado Federal aprovou , em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. (fl. 68)

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

OFSF 725/2019

Data: 23/09/2019

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 725, de 23/09/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 112/19, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil (fls.65 a 66).

Remetido Ofício SF nº 726, de 23/09/19, ao senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, comunicando que o Senado Federal aprovou , em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES , indicada pelo Conselho Federal da OAB, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. (fl. 67)

Remetido Ofício SF nº 727, de 23/09/19, ao senhor Presidente do Conselho Federal da OAB, comunicando que o Senado Federal aprovou , em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. (fl. 68)

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem nº 112 , de 2019 (SF), da Presidência do Senado Federal, participando a aprovação da indicação da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

OFSF 726/2019

Data: 23/09/2019

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 725, de 23/09/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 112/19, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil (fls.65 a 66).

Remetido Ofício SF nº 726, de 23/09/19, ao senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, comunicando que o Senado Federal aprovou , em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda

DOCUMENTOS

Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES , indicada pelo Conselho Federal da OAB, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. (fl. 67)

Remetido Ofício SF nº 727, de 23/09/19, ao senhor Presidente do Conselho Federal da OAB, comunicando que o Senado Federal aprovou , em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. (fl. 68)

Descrição/Ementa: Comunica ao Conselho Nacional do Ministério Público a aprovação da indicação da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

OFSF 727/2019

Data: 23/09/2019

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 725, de 23/09/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 112/19, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil (fls.65 a 66).

Remetido Ofício SF nº 726, de 23/09/19, ao senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, comunicando que o Senado Federal aprovou , em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES , indicada pelo Conselho Federal da OAB, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. (fl. 67)

Remetido Ofício SF nº 727, de 23/09/19, ao senhor Presidente do Conselho Federal da OAB, comunicando que o Senado Federal aprovou , em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. (fl. 68)

Descrição/Ementa: Comunica o Presidente do Conselho Federal da OAB a aprovação da indicação da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP